



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 096/2002**

Concede Licença Especial a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**.

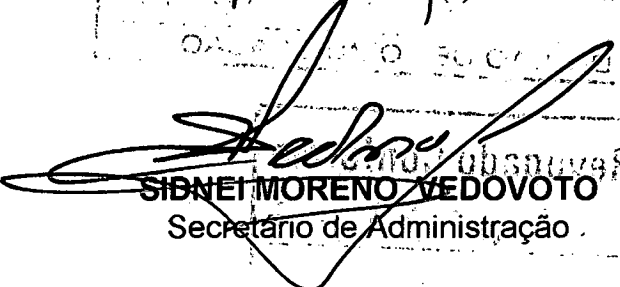
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.055.174-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o Regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de Licença Especial para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 283/2002, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 01 de março de 2002 à 29 de fevereiro de 2004, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de março de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AVIAÇÃO BRASILEIRA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 3 / 20 02  
DE Nº 8138  
UMUARAMA, 26 / 3 / 20 02  
Ellen Paula Nova  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Port. Nº 039 / 03  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS